

136

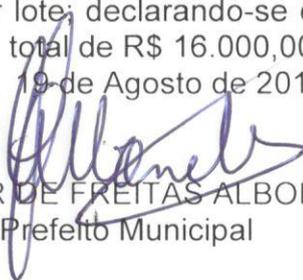
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CABINE RETROESCAVADEIRA E 01 CLIMATIZADOR PARA CAMINHÃO FORD CARGO, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Valor Global por lote; declarando-se como vencedora a empresa E A CUNHA E CUNHA LTDA, num valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Barra do Jacaré/PR, em 19 de Agosto de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

de 20,000 m., confrontando com o Lote 3/1 Remanescente desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambara, até o marco 32, de coordenadas N 7.453.331,763 m. e E 593.499,170 m.; deste, segue com azimute de 68°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 3/10 desmembrado desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambara, até o marco 38, de coordenadas N 7.453.359,645 m. e E 593.568,795 m.; deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 20,000 m., confrontando com a Rua João Mischiatti., até o marco 40, de coordenadas N 7.453.341,124 m. e E 593.576,344 m. marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com uma estação o de BASE materializada no Local com GPS - GTRA - nº 02035038 transportada as coordenadas a partir da estação ativa da RBMC de UNESP DE OURINHOS, de coordenadas E=613.334,283 e N=7.461.724,689, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o S IRGA-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 3/10: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 38, de coordenadas N 7.453.359,645 m. e E 593.568,795 m.; deste situado no limite com a Rua João Mischiatti., deste, segue com azimute de 248°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 3/9 desmembrado desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambara, até o marco 32, de coordenadas N 7.453.331,763 m. e E 593.499,170 m.; deste, segue com azimute de 357°49'27" e distância de 20,000 m., confrontando com o Lote 3/1 Remanescente desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambara, até o marco 34, de coordenadas N 7.453.350,284 m. e E 593.491,621 m.; deste, segue com azimute de 68°10'35" e distância de 75,000 m., confrontando com o Lote 3/1 Remanescente desta mesma Matricula nº 5.768 de propriedade da Prefeitura Municipal de Cambara, até o marco 36, de coordenadas N 7.453.378,165 m. e E 593.561,246 m.; deste, segue com azimute de 158°10'35" e distância de 20,000 m., confrontando com a Rua João Mischiatti., até o marco 38, de coordenadas N 7.453.359,645 m. e E 593.568,795 m.; marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com uma estação o de BASE materializada no Local com GPS - GTRA - nº 02035038 transportada as coordenadas a partir da estação ativa da RBMC de UNESP DE OURINHOS, de coordenadas E=613.334,283 e N=7.461.724,689, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o S IRGA-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2013, REFERENTE AO
PROCESSO Nº 059/2013, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 025/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ e a empresa E. A. CUNHA E CUNHA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 04.233.661/0001-18.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 01 CABINE RETROESCAVADEIRA E CLIMATIZADOR NO CAMINHÃO FORD CARGO, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e disponibilidade de dotação e recursos financeiros.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Dotações orçamentárias:

As despesas decorrentes à execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02180.

Duração: O presente Contrato terá duração de 12 meses, a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2013.

Foro: Comarca de Andará/PR

Barra do Jacaré, em 19 de Agosto de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti - Prefeito Municipal

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 345/2013

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando a realização de Concurso Público Municipal em conformidade com o Edital 01/2012, considerando rigorosamente a ordem de classificação final, homologado pelo Decreto nº 1267/2012 de 03 de Maio de 2012.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, face habilitação em Concurso Público, a partir desta data, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, a candidata, LETICIA NARCISO FELIZARDO, portadora do RG nº 42.861.297-0, SSP/SP, com lotação no Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 346/2013

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear RAFAEL GERMANO ARGUELLO, portador da CI-RG nº 8.834.671-8, SSP/PR, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, símbolo CC-01, nos termos das Leis Municipais nºs 1.081 e 1.082/97 e da Lei Complementar nº 027/2011.

O presente ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE POSSE

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, presente o Sr. Rodrigo Faeda Dariva, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. LETICIA NARCISO FELIZARDO, brasileira, residente e domiciliada em Jacarézinho, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 345/2013, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Rodrigo Faeda Dariva _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito Municipal
LETICIA NARCISO FELIZARDO - Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CABINE RETROESCAVADEIRA E 01 CLIMATIZADOR PARA CAMINHÃO FORD CARGO, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Valor Global por lote; declarando-se como vencedora a empresa E A CUNHA E CUNHA LTDA, num valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Barra do Jacaré/PR, em 19 de Agosto de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal